

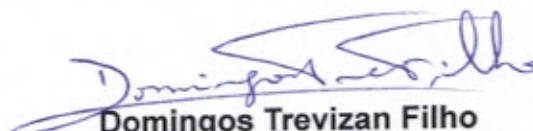
Ofício nº 4667/2019-GAPRE

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1882/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informar sobre a falta de servidores responsáveis por varrer as vias públicas dos bairros de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROCESSO: 93154/19

Ao Sr Secretario

Em resposta aos questionamentos:

Nº 1 - Temos na gerência 12 (doze) servidores da equipe do dia que se revezam entre a varrição e capina e 10 (dez) servidores da equipe da noite;

Nº 2 - O serviço de varrição é executado pelo Município;

Nº 3 - O serviço de varrição não é terceirizado;

Nº 4 - A contratação de servidores é de responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos.

Mgá, 17/12/2019

JOÃO FRAGOSO
G.P.P.J.R

Ciente
Vagner de Oliveira
Matricula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mgá, 19/12/19